autuado por João Jorge em 12/02/2026 14:50:27.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 135/24)
(VEREADORA DRA. SANDRA TADEU – PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Cruzada Evangelista da Cidade Líder.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de fevereiro de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

CXXII - .....

.....

- 29 de junho:

.....

f) Dia da Cruzada Evangelista da Cidade Líder, voltado a ações sociais nas áreas da educação, da saúde da mulher e do direcionamento de jovens para o mercado de trabalho, entre outras;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE
Presidente em exercício

RNB/jcss.

Matéria OF-SGP23 77/2026. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 12/02/2026 e juntado ao PL 135/2024 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708200.